



MATÉRIA RECEBIDA Nº 720/2022

Ofício 1413/2022

Ibitinga, 13 de dezembro de 2022.

Assunto: Responde requerimento 629/2022, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informações sobre a reforma da quadra e campo do Centro Esportivo da Vila Simão, realizada através de recurso oriundo de Emenda Parlamentar, no valor de R\$100.000,00 do Deputado Madalena reivindicado por mim e ainda de R\$100.000,00 reivindicada pelo Vereador José Nilson Viana.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 629/2022 (Protocolo 3594/2022), **requer informações sobre a reforma da quadra e campo do Centro Esportivo da Vila Simão, realizada através de recurso oriundo de Emenda Parlamentar, no valor de R\$100.000,00 do Deputado Madalena reivindicado por mim e ainda de R\$100.000,00 reivindicada pelo Vereador José Nilson Viana.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Esporte e Lazer Osmar Margadonna Júnior a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

NOTA TÉCNICA nº 25/2022 - Secretaria de Esporte e Lazer

Assunto: Requer informações sobre a reforma da quadra e campo do Centro Esportivo da Vila Simões, realizada através de recurso oriundo de emenda parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 do Deputado Madalena reivindicado por mim e ainda de R\$ 100.000,00 reivindicado pelo vereador José Nilson Viana.

Requerimento Legislativo nº 629/2022.

Interessado: Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa

Excelentíssima Sra. Presidente,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 629/2022 de autoria da Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, este secretário tem a informar que:

- 1) A documentação da reforma da quadra poliesportiva está em anexo a resposta do requerimento, em relação as emendas parlamentares, a do Deputado Madalena foi destinada e utilizada para a reforma da referida quadra poliesportiva e melhorias do centro esportivo, a emenda do Deputado Márcio da Farmácia não foi concretizada e não houve nenhum recurso disponível para a reforma do campo de futebol.

Coloco-me a disposição para mais esclarecimentos que eventualmente sejam necessários.

Ibitinga, 07 de dezembro de 2022.


OSMAR MARGADONNA JÚNIOR
Secretário de Esporte e Lazer





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

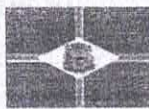
0 0014

140

| FONTE | CÓDIGO | ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO UNIT. COM BDI (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------|------------|---------|--|----------------|--------|-------------------|---------------------------|-------------------|
| | | 1 | QUADRA | | | | | 189.988,76 |
| | | 1.1 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E PAINEL DE COMANDO E PROTEÇÃO | | | | | 2.090,83 |
| CDHU | 37.04.250 | 1.1.1 | Quadro de distribuição universal de sobrepôr, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes | unid. | 1,00 | 519,37 | 638,83 | 638,83 |
| CDHU | 37.13.630 | 1.1.2 | Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A | unid. | 8,00 | 96,11 | 118,22 | 945,76 |
| CDHU | 39.21.040 | 1.1.4 | Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (azul) | m | 10,00 | 5,52 | 6,79 | 67,90 |
| CDHU | 39.21.060 | 1.1.4 | Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (preto) | m | 20,00 | 14,46 | 17,79 | 355,80 |
| MERCADO | | 1.1.5 | DPS - Dispositivo protetor de surto e raito | unid. | 2,00 | 41,27 | 41,27 | 82,54 |
| | | 1.2 | ILUMINAÇÃO | | | | | 9.048,91 |
| CDHU | 39.21.040 | 1.2.1 | Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (preto) | m | 40,00 | 5,52 | 6,79 | 271,60 |
| CDHU | 39.21.060 | 1.2.2 | Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C | m | 100,00 | 14,46 | 17,79 | 1.779,00 |
| CDHU | 02.05.202 | 1.2.3 | Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico | m/mês | 9,00 | 18,02 | 22,16 | 199,44 |
| CDHU | 02.05.060 | 1.2.4 | Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m | m | 9,00 | 8,51 | 10,47 | 94,23 |
| CDHU | 41.12.210 | 1.2.5 | Projeto LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 lm/W, para uso externo | un | 6,00 | 908,49 | 1.117,44 | 6.704,64 |
| | | 1.3 | ELEVAÇÃO DAS LATERAIS DO ALAMBRADO DA QUADRA | | | | | 28.665,00 |
| CDHU | 34.05.270 | 1.3.1 | Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos | m ² | 126,00 | 184,96 | 227,50 | 28.665,00 |
| | | 1.4 | REPAROS NA ARQUIBANCADA E BASE DO ALAMBRADO EXTERNO | | | | | 2.916,66 |
| CDHU | 17.02.020 | 1.4.1 | Chapisco | m ² | 99,24 | 4,95 | 6,09 | 604,37 |
| CDHU | 17.02.220 | 1.4.2 | Reboco | m ² | 99,24 | 9,08 | 11,17 | 1.108,51 |
| CDHU | 33.02.060 | 1.4.3 | Massa corrida a base de PVA | m ² | 99,24 | 9,86 | 12,13 | 1.203,78 |
| | | 1.5 | PINTURA PISO, ARQUIBANCADA E SUPERFÍCIES METÁLICAS | | | | | 31.735,67 |
| CDHU | 55.01.070 | 1.5.1 | Limpeza de superfície com produtos químicos | m ² | 567,00 | 3,27 | 4,02 | 2.279,34 |
| CDHU | 33.06.020 | 1.5.2 | Acrílico para quadras e pisos cimentados | m ² | 567,00 | 16,35 | 20,11 | 11.402,37 |
| CDHU | 33.09.021 | 1.5.3 | Tinta acrílica para faixas demarcatórias | m | 250,00 | 2,71 | 3,33 | 832,50 |
| CDHU | 33.10.050 | 1.5.4 | Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (arquiabancada, base do alambrado externo e mourões de concreto) | m ² | 162,16 | 20,71 | 25,47 | 4.130,22 |
| CDHU | 33.07.102 | 1.5.5 | Esmalte a base de água em estrutura metálica (traves, alambrado e novos portões) | m ² | 323,48 | 32,90 | 40,47 | 13.091,24 |
| | | 1.6 | BEBEDOURO | | | | | 6.377,38 |
| | | 1.6.1 | ESTRUTURA | | | | | 2.163,36 |
| CDHU | 11.01.130 | 1.6.1.1 | Concreto usinado, fck = 25 MPa | m ³ | 0,78 | 320,11 | 393,74 | 307,12 |
| CDHU | 11.16.040 | 1.6.1.2 | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação | m ³ | 0,78 | 117,58 | 144,62 | 112,80 |
| CDHU | 10.01.040 | 1.6.1.3 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f _{yk} = 500 MPa | kg | 15,55 | 7,84 | 9,64 | 149,90 |
| CDHU | MAQUILAGEM | 1.6.1.4 | MAQUILAGEM | un | 1 | 1.364,27 | 1.364,27 | 1.364,27 |
| CDHU | | 1.6.1.5 | MAQUILAGEM | un | 1 | 790,58 | 790,58 | 229,27 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA
 PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA
 OBJETO: REFORMA DA QUADRA DO ID. TRÊS IRMÃOS - BOLETIM: CDHU 130. COM DESENERGAÇÃO
 LOCAL: RUANICEU STANZANI, ESQ. COM A RUA DOMINGOS POVINELLI, ESQ. COM A RUA JOSÉ NELSON GABRIEL, JARDIM TRÊS IRMÃOS, IBITINGA/SP

BDI: 23,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

OBJETO: Reforma da Quadra Poliesportiva do Jardim Três Irmãos

ENDEREÇO: Rua Pureza Simões Caldas, S/N, Jardim Três Irmãos, Ibitinga/SP, 14947-082.

OBJETO:

Projeto de execução de serviços de engenharia referentes à Reforma de Sistema de Lazer localizado no bairro Jardim Três Irmãos, conforme endereço supracitado. A obra consiste em oferecer revitalização e melhorias, com a implantação de equipamentos que permitirão qualificar ainda mais essa área tão utilizada pela população local.

Informando que:

Os serviços contratados deverão ser rigorosamente executados de acordo com a boa técnica, normas pertinentes e os projetos apresentados. Os direitos e obrigações da Construtora e Fornecedores serão perfeitamente definidos em todos os casos mediante editais e a posteriori, por contratos específicos.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

Deverá ser de chapa metálica capaz de resistir às intempéries, durante o período da obra. Terá dimensões de 03 (três) metros de comprimento por 02 (dois) metros de altura, e deverá ser pintada obedecendo ao modelo do Manual de Placa de Identificação de Obra do Estado de São Paulo. A placa deverá ser fixada no terreno, em local indicado pelo fiscal da obra, apoiada em estrutura de madeira.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. QUADRA

1.1 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E PAINEL DE COMANDO E PROTEÇÃO

1.1.1 Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes

O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de sobrepor em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 16 DIN / 12 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDSTG-U-





II Universal, referência 904507 da Cemar ou equivalente; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

1.1.2 Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão "bolt-on", bipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 50 A e tensão de 220 / 380 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.

1.1.3 Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (azul)

O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolação em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Cor azul.

1.1.4 Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (preto)

O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolação em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Cor preto.

1.1.5 DPS - Dispositivo protetor de surto e raio

O item remunera o fornecimento e instalação de duas unidades de Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) de alta capacidade, monopolar, Classe II, de tipo limitador de tensão, utilizado na proteção de aparelhos eletroeletrônicos conectados à rede elétrica.

1.2 ILUMINAÇÃO

1.2.1 Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (preto)

O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolação em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.





1.2.2 Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C

O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolação em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

1.2.3 Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico

O item remunera o fornecimento de locação de andaime tubular tipo torre metálico com base quadrada (1,5 x 1,5 m), mão de obra necessária para transporte interno na obra: Quadros de base com travamentos e rodas emborrachadas para locomoção; guarda-corpo e rodapé, plataforma e quadros com escada; pisos metálicos. Utilizado somente para postes e pontos localizados; não substitui o andaime fachadeiro. Conforme NR 18 e/ou normas vigentes. Não remunera montagem e desmontagem.

1.2.4 Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a montagem, desmontagem, empilhamento das peças e traslado interno na obra, para andaimes em torres com até 10 m de altura, inclusive o madeiramento do tablado.

1.2.5 Projetor LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo

O item remunera o fornecimento e instalação de projetor LED modular com suporte para fixação, com índice de proteção mínimo IP67 no bloco ótico e IP54 no alojamento, índice de proteção IK de no mínimo 09, protetor de surto de no mínimo 10 KA, vida útil de no mínimo 50000 horas, com eficiência mínima de 125 l/W e fluxo luminoso da luminária de no mínimo 22110 lm, temperatura de cor 4000 até 5000K; referências comerciais: CLF-MP200C da Conexled, HRS-200 da H2xtech, RFL180-B502-002 da Pulse Led ou equivalente.

Deverão ser instalados 03 refletores em cada lateral da estrutura metálica da cobertura.

1.3 ELEVAÇÃO DAS LATERAIS DO ALAMBRADO DA QUADRA

1.3.1 Alambração em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos

O item remunera a execução de alambração tubular para fechamento em geral, de qualquer altura, aferida na projeção vertical, não sendo considerada a altura do chumbamento em embasamento, ou solo, constituído por:

a) Fornecimento e instalação de montantes verticais em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2" e espessura de 2,25 mm, chumbados diretamente no solo ou sobre mureta ou sobre embasamento na profundidade média de 0,50 m e com espaçamento máximo de 2,40 m entre colunas, extremo superior com acabamento superior tipo tampa em chapa de aço carbono SAE 1008 / 1012, bitola MSG 14 (2 mm de espessura);

b) Fornecimento e instalação de travamentos horizontais soldados aos montantes verticais, nas partes superior, intermediária e inferior do alambração, em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010,





galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2" e espessura de 2,25 mm;

c) Fornecimento e instalação de três fios de cabo tirante para fixação da tela, em cabo de aço doce fio BWG 10 (3,40 mm), tensionado por esticadores a cada 2,40 m e fixados nos montantes verticais com arames amarradores fio de aço BWG 14;

d) Fornecimento e instalação de contraventamentos a cada 15 m, ou nos seccionamentos, ou finais de alambrado, por meio de mãos-francesas em tubos de aço SAE 1008 / 1010 galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2" e espessura de 2,25 mm, parafusadas ou soldadas nos montantes verticais;

e) Fornecimento e instalação de tela; referência comercial "Zinc Fence" fabricação Universal, fabricação Incotela ou equivalente, com malha ciclônica tipo "Q" de 2" (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m² NBR 6331, com acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração;

f) Fornecimento e instalação de arame fabricado em fio de aço doce recozido e zincado bitola BWG 14 (2,11 mm) de acordo com a NBR 5589, utilizado para amarração da tela;

g) Remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o alambrado, conforme recomendações do fabricante; referência comercial Glaco Zink fabricação Glasurit, ou C.R.Z. fabricação Quimatic, ou equivalente; aplicação de fundo sintético branco antioxidante, para superfície de aço galvanizado, aplicado em uma demão, e esmalte sintético na cor alumínio, aplicado com duas demãos, em todo o material utilizado para a execução do alambrado, com exceção feita à tela;

h) Não remunera os serviços de execução de base para fixação dos montantes, fundação e muretas.

Elevação das laterais do alambrado da quadra, deixando-as no mesmo nível da parte de trás das travessas.

1.4 REPAROS NA ARQUIBANCADA

1.4.1 Chapisco

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco. Esse chapisco deverá ser executado em alguns pontos da arquibancada da quadra, onde o revestimento em massa está levemente danificado. Também deverá ser executado na base do alambrado externo, por toda a extensão do mesmo.

1.4.2 Reboco

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do reboco. Após a execução do chapisco, deverá ser executado o reboco nos mesmos pontos citados no item anterior.

1.4.3 Massa corrida a base de PVA

O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida





fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada. Aplicação de massa corrida nos pontos que foram chapiscados e rebocados.

1.5 PINTURA PISO, ARQUIBANCADA E SUPERFÍCIES METÁLICAS

1.5.1 Limpeza de superfície com produtos químicos

O item remunera o fornecimento de ácido muriático e a mão-de-obra necessária para a limpeza complementar e especial de pisos, deixando-os prontos para a utilização. Limpeza do piso da quadra esportiva, para posterior execução de pintura.

1.5.2 Acrílico para quadras e pisos cimentados

O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Referência Suvinil Poliesportiva da Glasurit, ou Metalatex Acrílico com Quartzo da Sherwin Williams, ou Coralpiso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário. Pintura do piso principal da quadra.

1.5.3 Tinta acrílica para faixas demarcatórias

O item remunera o fornecimento de material e mão de obra necessária para demarcação de molde de linha de faixa, com aplicação de fita crepe em 2 camadas para garantia de fixação uniforme e alinhamento. Remunera também limpeza da superfície conforme recomendação do fabricante e aplicação de 2 demãos de tinta acrílica nas linhas demarcatórias, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries, conforme norma NBR 11702, referência Pisos Acrílico Premium da Suvinil, Pinta Piso da Coral, Super Piso Acrílico Premium da Eucatex ou equivalente. Pintura das faixas demarcatórias da quadra, padrão quadra poliesportiva.

1.5.4 Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (arquibancada e mourões de concreto)

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução





dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Pintura da arquibancada, assim como a execução de pintura nos 5 novos mourões de concreto que deverão ser instalados no alambrado externo e também por toda a extensão da base que sustenta o mesmo.

1.5.5 Esmalte a base de água em estrutura metálica (traves, alambrado e novos portões)

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium da Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Pintura das traves da quadra, tubos metálicos do alambrado interno (existente e elevação nova), e novos portões que deverão ser instalados no alambrado externo.

1.6 BEBEDOURO

1.6.1 ESTRUTURA

1.6.1.1 Concreto usinado, fck = 25 MPa

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

1.6.1.2 Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

1.6.1.3 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

1.6.1.4 Forma em madeira comum para estrutura





O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erismia uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontalotes de "Erismia uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

1.6.1.5 Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa

O item remunera o fornecimento de concreto usinado com Fck de 20 MPa; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o lançamento do concreto e a execução do piso com acabamento desempenado.

1.6.2 ALVENARIA

1.6.2.1 Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação de 9 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.

1.6.2.2 Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de elevação, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

Alvenaria com 15 cm de altura que deverá ser executada abaixo da pia do bebedouro.

1.6.2.3 Chapisco

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

Chapisco deverá ser executado em todas as faces da alvenaria do bebedouro.

1.6.2.4 Emboço comum

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Emboço comum deverá ser executado em todas as faces da alvenaria do bebedouro.

1.6.2.5 Reboco

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do reboco.





Reboco deverá ser executado nas paredes que não receberão revestimento cerâmico, conforme projeto.

1.6.2.6 Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada

O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimentos internos/externos de paredes ou fachadas, formato 10x10 cm, cores diversas, com as seguintes características:

- Referência comercial: linha Arquiteto Urbano da Portobello, linha Galeria branca da Eliane, linha Onix da Atlas ou equivalente;
- Absorção de água: $3\% < Abs < 6\%$, grupo BIIa (média absorção, resistência mecânica média);
- Resistência química: mínima classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
- Resistência ao manchamento: mínima classe de limpabilidade 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);
- Resistente ao choque térmico;
- Antiderrapante: não

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, rejunte flexível em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e rejuntamento das placas com junta média de 3 mm. Não remunera os serviços de regularização da superfície. Normas técnicas: NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

Paredes que receberão revestimento cerâmico estão indicadas em projeto, bem como as cores que deverão ser utilizadas.

1.6.2.7 Tinta acrílica em massa, inclusive preparo

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Aplicação de tinta acrílica nas paredes que não receberão revestimento cerâmico.

1.6.3 HIDRÁULICA

1.6.3.1 Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,5 m de profundidade.

1.6.3.2 Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador





O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro de valas ou cavas, englobando os serviços: lançamento e espalhamento manuais do solo; compactação, por meio de compactador; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Não remunera o fornecimento de solo.

1.6.3.3 Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4'

O item remunera o fornecimento dos materiais para a execução do abrigo e cavalete constituído por: registro de gaveta amarelo de 3/4", tubo e conexões de ferro galvanizado de 3/4" para a execução do cavalete; alvenaria de tijolo de barro cozido, revestida com chapisco, emboço, reboco e pintura com tinta a cal; base em concreto simples e laje de cobertura em concreto armado, ambos com acabamento alisado a colher; porta em chapa de ferro nº 16 de 85 x 65 cm, incluindo ferragens, pintura grafite, com tratamento anticorrosivo e a mão de obra necessária à execução do abrigo, instalação do cavalete, limpeza e apiloamento do terreno.

1.6.3.4 Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões

Será medido por comprimento de tubulação executada (m)

a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada;

b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.

2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 25 mm (3/4"), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:

a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;

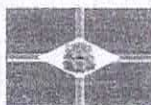
b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

1.6.3.5 Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4'

O item remunera o fornecimento e instalação de torneira de parede antivandalismo completa, para lavatório, bebedouro, ou uso geral, com acionamento por meio de válvula de sistema hidromecânico, onde duas forças simultâneas atuam: a hidráulica (pressão da água) e a mecânica (pressão do acionamento manual), acabamento cromado, diâmetro nominal de 3/4", modelos para alta pressão ou baixa pressão; referência comercial Torneira Pressmatic Antivandalismo Parede, fabricação Docol ou equivalente; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

1.6.4 ESGOTO

1.6.4.1 Válvula de PVC para lavatório





O item remunera o fornecimento e instalação da válvula em PVC para lavatório, fabricação Astra ou equivalente; inclusive materiais acessórios necessários para a instalação.

1.6.4.2 Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:

- Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
- Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

1.6.4.3 Lastro de pedra britada

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro. Deverá ser colocado abaixo da pia do bebedouro.

1.7 REPAROS NO ALAMBRADO EXTERNO E PORTÕES

1.7.1 Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de poste ou sistema de sustentação usado na fixação de tela de alambrado, inclusive a base de sustentação do mesmo; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Retirada de 5 (cinco) mourões de concreto, do alambrado externo, para colocação de novos.

1.7.2 Retirada de entelamento metálico em geral

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de entelamento metálico, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Retirada de tela metálica do alambrado externo, em alguns trechos totalizando 26,00 metros de comprimento.

1.7.3 Cerca em tela de aço galvanizado de 2', montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado

O item remunera o fornecimento e instalação de cerca em tela de aço galvanizado com montantes em mourões de concreto, constituída por: fornecimento e instalação de mourões de concreto armado, com a ponta inclinada a 45°, seção mínima da base 10 x 10 cm, seção mínima do topo 8 x 7 cm, conforme o fabricante, trecho reto com 260 cm, trecho inclinado com 40 cm, totalizando um desenvolvimento de 300 cm, e na projeção vertical 290 cm, com furos, cravados num espaçamento máximo de 2,40 m; fornecimento e instalação de tela, tipo "Zinc Fence" da





Universal, Incotela ou equivalente, com malha ciclônica tipo "Q" de 2" (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m² NBR 6331, com acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração; fornecimento e instalação de três fiadas de arame trançado farpado, na projeção superior inclinada com desenvolvimento de 0,40 m, bitola BWG 16 (1,66 mm), galvanizado categoria A, resistência classe A, carga de ruptura de 350 kgf, com farpas a cada 125 mm conforme NBR 6317; fornecimento e instalação de contraventamentos a cada 30,00 m, ou nos seccionamentos, ou finais de cerca; arame galvanizado fio 14 BWG; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, de limpeza do terreno; perfuração para a colocação dos mourões; alojamento dos mourões com um mínimo de 0,60 cm de recobrimento; instalação da tela galvanizada; instalação do arame farpado; reaterro, regularização e compactação do terreno. Execução de novo alambrado nos trechos citados no item anterior, altura 2,00 metros.

1.7.4 Retirada de esquadria metálica em geral

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa de esquadrias metálicas, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Retirada de 03 (três) portões, com as seguintes dimensões: um com 2,10 x 2,00 m, próximo ao poste de entrada de energia; um com 4,10 x 2,00 m, confrontando com a Rua Niceu Stanzani; e um com 3,00 x 2,00 m, confrontando com a Rua José Nelson Gabriel.

1.7.5 Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo

O item remunera o fornecimento e instalação de portão pivotante de uma ou duas folhas com altura até 2,50 m, constituído por: perfil tubular de aço carbono SAE 1008 / 1010 galvanizado norma ASTM A513/A513M-18, com diâmetro externo de 2"; requadro interno em barra chata de aço carbono SAE 1008 / 1012, de 3/4" x 3/16"; tela tipo "Zinc Fence" da Universal, Incotela ou equivalente, com malha ciclônica tipo "Q" de 2" (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm) ou de 1" (25 x 25 mm) fio BWG 12 (2,77 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m² NBR 6331, com acabamento de pontas dobradas; batentes; colunas; trinco e ferrolho com porta-cadeado. Remunera também fornecimento de cimento, areia, materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o portão, conforme recomendações do fabricante, referência comercial Glaco Zink fabricação Glasurit, ou C.R.Z. fabricação Quimatic ou equivalente. Não remunera os serviços de execução de base para fixação dos batentes e arremates de acabamento.

Instalação de 03 (três) novos portões, com as mesmas dimensões e localização dos três que serão retirados.

1.8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES QUADRA

1.8.1 Retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro, lousa, etc.





O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de elementos de madeira, inclusive sistema de fixação; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Deverão ser retiradas as duas tabelas de basquete localizadas na quadra.

1.8.2 Tabela basquete em madeira, 1,20m x 0,90m, pintada, completa com aro e rede

O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a instalação de duas novas tabelas de basquete, pintadas, completas, com aro e rede.

Dimensões: 1,20m de comprimento e 0,90m de altura.

1.8.3 Placa de identificação para obra

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará), de 3" x 3". Não remunera as placas dos fornecedores.

1.8.4 Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

- A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
- Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
- Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
- Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
- A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.
- Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo





informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;

g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

Remoção do entulho que será gerado após as melhorias do alambrado externo.

1.8.5 Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm

O item remunera o fornecimento e instalação completa de banco em concreto pré-moldado, nas medidas 150 x 45 x 45 cm; referência comercial BVP150 da Neo-Rex ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a execução de base em concreto. Instalação de 6 (seis) bancos de concreto.

1.8.6 Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros

O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto de 4 lixeiras em plástico com tampa basculante, para coleta seletiva, com suporte para chão em aço galvanizado, capacidade de 50 litros cada cesto; referência comercial Natural Limp, Lixlimp, Plasbox ou equivalente.

1.8.7 Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros) - gramado ao redor da quadra

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza e regularização para a execução de paisagismo, em jardins e canteiros. Remunera também a retirada da grama atual que está degradada.

1.8.8 Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros) - gramado ao redor da quadra

O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

Plantio de grama ao redor da quadra, após a retirada da grama atual que está degradada.

1.8.9 Poste oficial completo com rede para voleibol

O item remunera o fornecimento de par de postes oficial completo com rede para voleibol, todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a execução dos serviços: execução de esperas para a fixação dos postes, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo dreno em PVC; fornecimento e instalação de par de postes removíveis para voleibol, em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 3", providos de ganchos especiais para a fixação da rede, roldana e carretilha, com acabamento em esmalte verde; fornecimento e instalação de rede para voleibol à base de resina de poliamida (náilon), com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm, com acabamento nos quatro lados em lona.



[Handwritten signature]





DECLARAÇÕES FINAIS

Os elementos de acabamentos e demais equipamentos especificados são protótipos comerciais e somente poderão ser substituídos sob a aprovação do corpo técnico responsável pela fiscalização desta Prefeitura Municipal.

A obra deverá ser entregue limpa, em perfeitas condições de usabilidade e segurança, e desprovida de respingos de materiais que tenham ocorrido durante a obra.

Estância Turística de Ibitinga, 10 de junho de 2021.

MARCIO RENATO NEGRINI

Responsável Técnico

CREA nº 5060738844

ART nº 28027230210829553

